

*Aprovado por
unanimidade
em 09.09.2024*

PROJETO DE LEI N.º 2213, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Origem: Poder Executivo

“Autoriza a alteração de data de evento no Calendário Oficial de Eventos do Município em 2024, e dá outras providências”

.....

Art. 1º - Fica autorizada alteração de data de evento no Calendário Oficial de Eventos do Município de 2024 de que trata a Lei Municipal n.º 2215, de 27 de Dezembro de 2023, o seguinte evento.

COMO ERA

Mês	Dia	Evento	Local
AGOSTO	30	Jantar EMEI Doce Infância (Promoção CPM)	Centro

FICA ALTERADO PARA ESTA DATA

Mês	Dia	Evento	Local
OUTUBRO	25	Jantar EMEI Doce Infância (Promoção CPM)	Centro

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Agosto de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2166/2024.
AO PROJETO DE LEI N.º 2213/2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

À pedido do CPM, estamos apresentando aos Senhores Edis, proposta de evento a ser alterado sua data, na Lei Municipal n.º 2215, de 27 de Dezembro de 2023, no Calendário de Eventos do Município para 2024.

Trata-se de um evento tradicional para angariar recursos para nossa creche e que por motivo de força maior, necessita alterar a data da festividade.

Cabe registrar que a data para o qual o evento será transferido (25/10/2024), não possui nenhum evento naquele dia.

Para que tal evento seja organizado de forma legal, estamos atendendo o pedido desta entidade, sendo que desta forma, o evento possa estar devidamente incluído em nosso calendário oficial, pois ele merece destaque.

Também ressaltamos que para que o Poder Executivo consiga repassar algum auxílio, caso isso seja possível neste ano eleitoral, necessita-se dar aos acontecimentos um caráter oficial, que é sua devida e regular inclusão no calendário de eventos do Município.

Contando com a costumeira atenção dos Nobres Vereadores, solicitamos a aprovação da alteração de data deste evento no calendário oficial para o ano de 2024.

Cordialmente

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal